



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04/2024

Concede diária o(a) DIRETORA LEGISLATIVA que especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de Nº 291/2017.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 1.000,00,(mil reais), a(o) Senhor(a) RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO, ocupante do cargo de DIRETORA LEGISLATIVA da Câmara, Para visita na Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais a fim de buscar parcerias e melhorias para esta Casa Legislativa.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, em 17 de Abril de 2024.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Presidenta